



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

JUSTIFICATIVA DA INSCRIÇÃO - SOLICITAÇÃO PARA AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO
(PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO)

INFORMAÇÕES PARA ABERTURA DO PROCESSO:

1. O pagamento da inscrição no curso **SÓ pode ser feito através de nota de empenho** (caso não haja na proposta comercial a informação de que o pagamento pode ser realizado através de nota de empenho, já deve constar no processo e-mail trocado pelo requisitante e fornecedor de que é possível esta forma de pagamento e os dados necessários para emissão do empenho) **OBS.: A Universidade não paga inscrições em eventos através de boleto bancário;**
2. A pré-inscrição deverá ser efetuada de acordo com a política da empresa contratada e pelo requisitante antes de ser encaminhado solicitação de pagamento de inscrição. **A responsabilidade de verificar se está inscrito ou não é do servidor requisitante;**
3. Para comprovação da justificativa do preço é necessário incluir em PDF ao processo documento comprobatório com valor da inscrição (descrever apenas um valor) juntamente com documentos comparativos (exemplo: notas fiscais/notas de empenho da contratante junto a outros órgãos com o mesmo valor praticado; página do site da empresa que conste o valor da inscrição ou e-mail da organizadora do evento);
- 3.1. Caso a futura contratada não disponibilize documentos comparativos do preço praticado, poderá ser aceito, **mediante justificativa**, a inserção da proposta/programação do evento onde conste que o valor a ser pago pela Universidade é o mesmo praticado para qualquer outro participante;
4. Para comprovação da justificativa da razão da escolha do fornecedor é necessário incluir em PDF ao processo documento comprobatório com especificações sobre a empresa contratada e os profissionais que atuam na mesma (exemplo: página do site da empresa que conste o diferencial da empresa contratada; experiência dos profissionais). **No caso de congressos, seminários, palestras e afins a justificativa da escolha deverá recair sobre a singularidade do evento escolhido.**

Ônus solicitado: * ** Para solicitações de pagamento de diárias e passagens, via UFCSPA, incluir, também, documento 894 - Formulário de afastamento com ônus UFCSPA	(X) Inscrição
Nome do servidor solicitante: *	Leandro Gomes Amaral
Título do evento/curso solicitado:	60º FONAItec - Fórum de Capacitação Técnica das UAIG

Carga horária da ação de capacitação (informar carga horária conforme comprovantes anexos ao processo): *	30 horas
Período de realização do curso (dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa): *	26 a 29 de maio de 2026
Valor da inscrição: * (inserir apenas um valor)	R\$ 800,00
Verba específica (quando couber):** Caso esse campo fique em branco a análise do pagamento da inscrição será a verba dedicada para pagamento de capacitações, o qual a PROGESP é responsável	

Relevância da atividade para a instituição: *

Os servidores da Auditoria Interna necessitam desenvolver, continuamente, competências técnicas e comportamentais objetivando o desempenho das ações de avaliação e de consultoria, as quais constituem o núcleo da atividade de auditoria interna governamental. Nesse sentido, a participação do Auditor solicitante no 60º FONAI Tec visa à atualização profissional e, conseqüentemente, à melhoria dos serviços prestados pela Unidade de Auditoria Interna, com o propósito de agregar valor à gestão por meio do aprimoramento dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da UFCSPA.

Legado para a UFCSPA: *

A capacitação em questão abordará temas atuais e relevantes do ponto de vista da atividade de auditoria interna governamental, exercida na UFCSPA pela sua Unidade de Auditoria Interna (AUDIN). Segundo o artigo 11 do Regimento Geral da Universidade: "A Auditoria Interna, órgão avaliativo e consultivo da UFCSPA, possui a missão de adicionar valor às operações da Universidade, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos." Portanto, a capacitação contínua dos servidores da AUDIN em temas relacionados com os serviços de avaliação e de consultoria possibilita um legado para a UFCSPA, uma vez que as atividades de auditoria tem como propósito adicionar valor às operações da instituição.

Informar a necessidade de Desenvolvimento prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), do ano corrente, que a ação de desenvolvimento atenderá: *

"Atualizar/aprimorar conhecimentos técnicos e procedimentais em auditoria interna dos servidores vinculados ao departamento"

PDP 2026 - disponível

em: <https://drive.google.com/file/d/1GtUcoKSPYicyw2LkPSKb5Pgb6OvrgIL9/view>

*** Campos obrigatórios e em caso de não resposta do servidor solicitante processo retornará para ajustes**

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A contratação direta por **Inexigibilidade de Licitação** se justifica por tratar-se de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal com profissionais ou empresas de notória especialização em sua área de atuação, nos termos do **Art.74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021**.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A justificativa para contratação da Empresa **Associação Nacional dos Servidores Integrantes de Auditoria Interna Governamental**), CNPJ nº **12.465.165/0001-18** e o **60º FONAITEC - Fórum de Capacitação Técnica das UAIG (informações sobre o evento e programação juntadas no documento SEI 2422078)** se dá pela inviabilidade de competição por tratar-se de tema de natureza predominantemente intelectual e específico da área de **auditoria interna governamental** e devido a notória especialização da empresa e /ou profissional em **promover a capacitação de servidores integrantes de Unidades de Auditoria Interna Governamentais - UAIG, com foco na realidade das instituições federais de ensino superior - IFES, o que possibilita a discussão de temas relevantes e atuais para as UAIG e o conteúdo** proposto é o mais adequado à plena satisfação do objeto da contratação pela Unidade Requisitante **Auditoria Interna**, e em conformidade com o Plano de Desenvolvimento de Pessoas **2026** da UFCSPA.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de **justificar o preço** no valor de **R\$ 800,00 (seiscentos reais)** a ser desembolsado pela Administração Pública, nos termos do § 4º, do Art. 23 da Lei 14.133/2021, foi verificado que o valor da proposta é o mesmo ofertado para qualquer participante em sua categoria (associado), conforme proposta comercial disponibilizada no sítio eletrônico da futura contratada (evento SEI 2422078). Além disso, foram anexadas três notas de empenho referentes ao FONAITEC realizado em 2025 (eventos SEI 2422174, 2422175 e 2422177), cujo valor de inscrição foi R\$ 800,00 (oitocentos reais).

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE - CAPACITAÇÃO

Eu, **Leandro Gomes Amaral**, servidor(a) da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA, ocupante do cargo **Auditor-chefe**, SIAPE **5690002**, lotado no(a) **Auditoria Interna**, tendo solicitado voluntariamente o pagamento de inscrição em curso de capacitação/aperfeiçoamento relacionada à minha área de atuação e às atividades do cargo ou função gratificada, durante o período previsto de **26/05/2025 a 29/05/2025** no (a) **60º FONAITEC - Fórum de Capacitação Técnica das UAIG**, declaro estar ciente do Decreto 9.991/2019 e que no prazo de até 30 dias após a realização do curso deverei incluir em PDF ao presente processo o certificado de conclusão da ação de capacitação.

Responsabilizo-me pelo comparecimento e realização integral da ação de capacitação e tenho ciência de que a não realização ou a não conclusão no prazo previsto acarretará na devolução integral dos valores pagos pela inscrição à UFCSPA e que qualquer alteração no período do curso pela instituição promotora deverá ser comunicado através do presente processo por meio de despacho simples e documento comprobatório.

Declaro ainda estar ciente da minha participação como fiscal técnico no processo de contratação de serviço de curso de capacitação.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gomes Amaral, Auditor Chefe**, em 25/03/2026, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2422887** e o código CRC **FE0F75A4**.
